

PORTARIA Nº 140/2017

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Regimento de Gestão de Pessoas vigente, publicado em 16/08/2012 pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Mato Grosso;

Considerando que os empregados abaixo relacionados requereram seu reenquadramento e comprovaram formação necessária para progressão de acordo com o Art.29, Item I, do Regimento de Gestão de Pessoas supracitado;

Considerando a análise e manifestação técnica favorável da Comissão permanente de Enquadramento nomeada pela Portaria nº 093/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a progressão de Classe dos empregados abaixo:

| NOME DO EMPREGADO | CARGO | CLASSE | A PARTIR DE |
|---------------------------|----------------------------|--------|-------------|
| MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE | Agente Técnico Operacional | D | 07/08/2017 |
| MISTRAEL ALVES DE FREITAS | Analista Desenvolvedor | C | 09/08/2017 |
| ROBERTO EIMEI FUJIKI | Analista de TI | C | 01/08/2017 |

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Cuiabá - MT, 18 de agosto de 2017.

Paulo Borges Junior

Diretor-Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 85830bc9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar